

**Câmara Municipal de Descalvado**  
**REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES**  
Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993  
**11ª Sessão Ordinária**

**Data: 18 de abril de 2022, segunda-feira,  
com início previsto para as 19:00 horas**

**Nesta sessão ordinária todos os vereadores estiveram presentes.**

**18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DATA:- .....18 de abril de 2022**

**PRESIDENTE.....Pr. Adilson Gonçalves**

**1º SECRETÁRIO:-.....Vagner Basto**

**2º SECRETÁRIO:- .....Reinaldo Rodrigues da Cruz (Reinaldo Ninja)**

**VEREADORES PRESENTES: Antonio Carlos Paulino (Carlinhos Turmeiro); Argeu Donizetti Reschini (Argeu Reschini); Daniel Bertini; Jacaúna Rodrigues de Lima; José Edmir Valentim (Mir Valentim); Luis Ismael Franceschini; Luiz Antonio do Pinho (Pinho da Cabana); e Dr. Marcelo Figueiredo.**

**ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.**

O Presidente convidou o Vereador Mir Valentim para ler um trecho da Bíblia sagrada. Na sequência, deu prosseguimento aos trabalhos, passando para o pequeno expediente.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

**I – PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO:** - **28/22**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à dotação orçamentária, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que visa abranger a Secretaria de Saúde, em atendimento ao pedido dos Vereadores Ismael Franceschini e Vagner Basto, para alteração de emendas impositivas, para destinação à Associação Latidos e Miados. - **29/22**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 4.671,83 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), que visa abranger a Secretaria de Saúde, em atendimento ao pedido do Vereador Daniel Bertini, para alteração de emendas impositivas, para destinação à Associação Latidos e Miados. - **30/22**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 120.729,43 (cento e vinte mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), que visa abranger o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA. **II - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO CONSIDERADO DE DELIBERAÇÃO:** - **07/22**, de autoria do Vereador Pastor Adilson Gonçalves, insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Descalvado o “Dia Municipal de Conscientização do

Autismo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril. **III – PROPOSITURAS LIDAS E A SEREM ENCAMINHADAS: PASTOR ADILSON GONÇALVES** Indicações: - **155/22**, reitera ao Poder Executivo pedido para que viabilize a implantação de uma “Creche do Idoso”, que ofereça atendimento médico, entretenimento, dentre outras atividades sadias e necessárias para manter a qualidade de vida na terceira idade. - **156/22**, reitera solicitação ao Chefe do Poder Executivo para a implantação da Guarda Civil Municipal em Descalvado, com o objetivo de reforçar a segurança da cidade e da nossa população. **CARLINHOS TURMEIRO** Indicações: - **157/22**, reivindica ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que estude a possibilidade de adaptar um estacionamento de veículos nas dependências da EMEF “Prof.<sup>a</sup> Edna Maria do Amaral Marini”, ao lado da quadra, para uso dos professores e funcionários da escola, tendo em vista que na Rua Padre Jeremias José Nogueira os veículos ficam vulneráveis em virtude do intenso tráfego de caminhões. - **158/22**, solicita ao Poder Executivo a substituição dos recipientes utilizados para o transporte e distribuição da merenda nas unidades escolares, por reservatórios mais modernos e eficientes, com o objetivo de garantir a qualidade das refeições servidas aos alunos da nossa cidade. **JOSÉ EDMIR VALENTIM (MIR VALENTIM)** Indicações: - **159/22**, solicita ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Reschini, a reativação do COMSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, criado pela Lei Municipal n.º 2.542, de 1º de setembro de 2005, em virtude da relevância de suas atribuições em benefício da segurança a âmbito municipal. - **160/22**, requer ao Poder Executivo descaldense esforços junto às empresas de telefonia móvel na busca de melhoria do sinal de telefone celular nos bairros Recanto dos Ipês I e II, em atendimento aos anseios dos moradores daquela região. **MARCELO FIGUEIREDO** Indicações: - **161/22**, pede ao Prefeito Municipal, Senhor Antonio Carlos Reschini, que determine ao setor competente o reparo do passeio público e do pavimento nas imediações da ponte existente na “Rua Velha”, conforme especifica. - **162/22**, indica ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos estudos voltados à construção de ciclovias interligando as várias regiões da cidade, em benefício dos adeptos dessa prática esportiva e, por conseguinte, da saúde de nossa população e do meio ambiente. - **163/22**, requer ao Poder Executivo descaldense que, quando da remoção de árvores do passeio público, já sejam retirados os tocos e efetuados os reparos nas calçadas, a fim de melhorar o aspecto visual de vários pontos da cidade e de garantir a plena mobilidade aos nossos munícipes. **REINALDO RODRIGUES DA CRUZ** Indicações: - **164/22**, reivindica ao Setor Municipal de Trânsito a instalação de redutores de velocidade em diversos pontos de nossa cidade, em atendimento às emendas impositivas destinadas por este Vereador para esta finalidade, a fim de conferir mais segurança ao trânsito; - **165/22**, pede ao Prefeito do Município que determine ao setor competente providências quanto à rotatória localizada no entroncamento da Perimetral Cesar Martinelli com as Ruas Coronel Rafael Tobias, Padre Jeremias José Nogueira e Avenida Lázaro Timótheo do Amaral, como o nivelamento e colocação de pavimento, a fim de melhorar a visibilidade dos motoristas e, por consequência, a segurança. **VAGNER BASTO** Requerimentos: - **22/22**, solicita ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Tributação que enviem a esta Casa Legiferante um relatório de todas as

empresas cadastradas na categoria MEI – Microempreendedor Individual no Município de Descalvado, conforme especifica. - **23/22**, requer ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos que enviem a esta Casa de Leis um relatório pormenorizado dos débitos referentes à tarifa de água; **Indicação: - 166/22**, sugere ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos que estudem a viabilidade de implantar um projeto para fornecimento de energia renovável aos prédios públicos e entidades assistenciais do nosso Município, gerando a economia de recursos, por meio de alternativas sustentáveis.

## **GRANDE EXPEDIENTE**

Usaram da palavra os Vereadores: Ismael Franceschini; Mir Valentim; Daniel Bertini; Reinaldo Rodrigues da Cruz; Carlinhos Turmeiro; Argeu Donizetti Reschini; Jacaúna Rodrigues de Lima; Vagner Basto; Dr. Marcelo Figueiredo; e, por fim, Luiz Antonio do Pinho. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

## **ORDEM DO DIA**

### **CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELO SOBERANO PLENÁRIO DO LEGISLATIVO:** O

Presidente passou a palavra ao 1º Secretário, Vereador Vagner Basto, para leitura do trâmite que as contas de 2019 seguiram neste Legislativo. Assim, o 1º Secretário informou o seguinte: QUE a Câmara Municipal de Descalvado recebeu do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Processo TC-004862.989.19-1, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Descalvado do exercício financeiro de 2019; QUE a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer prévio favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2019, com exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte daquela Corte de Contas; QUE ao receber o Processo TC-004862.989.19-1, o Legislativo Descalvadense, em observância às disposições contidas no Artigo 210 do Regimento Interno, notificou, por meio do Ofício n.º 105/2021, o Prefeito Municipal de Descalvado, para apresentação de defesa dentro do prazo de 60 dias; QUE tempestivamente o Prefeito Municipal apresentou defesa/justificativa por escrito, a qual foi protocolada neste Legislativo sob n.º 000574.; QUE as Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, dentro do prazo previsto no inciso I, do Artigo 210, do Regimento Interno, emitiram PARECER CONJUNTO pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Descalvado do exercício financeiro de 2019, com exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; QUE o referido Parecer Conjunto concluiu-se no Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022, dispondo sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2019, de conformidade com o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas; QUE, com base no Artigo 210, inciso III, do Regimento Interno, a Câmara Municipal encaminhou fotocópia do Projeto de Decreto Legislativo

n.º 02/2022 e do Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças para o Prefeito Municipal e para todos os vereadores desta Casa; QUE a Câmara Municipal também deu ciência ao Prefeito sobre a data de votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022, a realizar-se nesta noite, de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 210 do Regimento Interno; QUE, inclusive, o Legislativo deu conhecimento ao Prefeito sobre o seu direito a sustentação oral em Plenário, por si mesmo ou por advogado, com prazo improrrogável de 20 minutos para manifestações. Dando sequência, o 1º Secretário também fez a leitura, na íntegra, do parecer conjunto exarado pelas Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, e, ainda, do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022. Feita a leitura, o Presidente informou que o Prefeito Municipal foi notificado sobre o seu direito a sustentação oral em Plenário, caso queira, por si mesmo ou por advogado, com prazo improrrogável de 20 minutos. No entanto, o Prefeito não está presente e, também, não constituiu advogado para fazê-lo. Ato contínuo, pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura dos vereadores inscritos para falar a favor ou contra o projeto de decreto legislativo. O Vereador Argeu D. Reschini manifestou-se favorável às Contas de 2019, concedendo aparte ao Vereador Daniel Bertini, que falou acerca dos apontamentos recorrentes do Tribunal de Contas, e disse que são apontamentos sérios que devem ser acompanhados pelos vereadores. Na sequência, o Vereador Vagner Basto usou da palavra para manifestar-se favorável às contas. Disse que algumas coisas já foram sanadas pela Prefeitura. Falou, ainda, sobre o elevado número de créditos adicionais que demonstram falta de planejamento orçamentário. Antes de votar as contas, o Presidente esclareceu novamente que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022 aprova as contas da Prefeitura Municipal de Descalvado do exercício financeiro de 2019. Disse que, como já foi dito, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer prévio pela aprovação das Contas de 2019 da Prefeitura Municipal. Informou que, de acordo com o Artigo 31, parágrafo segundo, da Constituição Federal, o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. Explicou que para aprovar as Contas de 2019, é necessário o voto da maioria simples dos vereadores; e para rejeitar as contas e fazer deixar de prevalecer o parecer do Tribunal de Contas do Estado, é necessário o voto mínimo de dois terços dos vereadores, isto é, no mínimo 8 votos. A título de esclarecimento, explicou que o vereador que permanecer sentado no momento da votação, estará aprovando as contas de 2019, de conformidade com o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas, e o vereador que se levantar, estará votando pela rejeição das contas de 2019. Perguntou se alguém tinha alguma pergunta sobre a votação. Não havendo dúvidas, colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022, o qual obteve o voto favorável de todos os vereadores. Diante do resultado, anunciou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022, o qual aprova as Contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal. Assim sendo, proclamou a aprovação das contas de 2019 da Prefeitura Municipal de Descalvado, de acordo com o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: - 06/22**, de autoria do Vereador Ismael Franceschini, denomina "José Alcides Tessarin" a quadra poliesportiva do CLT do Bairro

Santa Cruz, no Município de Descalvado-SP. Em discussão, o Vereador Ismael Franceschini usou da palavra para manifestar-se sobre sua propositura. Em votação, o Projeto n.º 06/22 foi aprovado por unanimidade de votos. Sendo assim, o Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para proceder a entrega de cópia do projeto aos familiares de “José Alcides Tessarin”. Feito isto, declarou a sessão reaberta, dando continuidade aos trabalhos. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO:** - 03/22, de autoria do Vereador Daniel Bertini, concede o Título de Cidadã Honorária de Descalvado à Senhora Rosária Fernandes Strozzi. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** - 05/22, de autoria do Vereador Dr. Marcelo Figueiredo, institui o “Programa de Prevenção à Depressão” no âmbito da rede pública de ensino do Município de Descalvado, na forma que especifica. Em discussão, o autor usou da palavra para manifestar-se sobre sua propositura, concedendo aparte aos Vereadores Vagner Basto, Pr. Adilson Gonçalves e Luiz Antonio do Pinho, todos favoráveis. Em votação, o Projeto n.º 05/22 foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO:** - 24/22, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.271.600,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais), que visa abranger a Secretaria de Educação, para atender a mudança do objeto da aplicação dos recursos obrigatórios até 30 de abril de 2022 da parcela diferida do FUNDEB, considerando que a empresa vencedora dos veículos tem um prazo maior para entrega. - 26/22, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 271.885,82 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), que visa abranger a Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Mobilidade Urbana, para aplicação em obras do sistema viário. Pontofinalizando, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 25 de abril de 2022, segunda-feira, com início às 19:00 horas. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

**PASTOR ADILSON GONÇALVES**  
Presidente

***Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal***

***Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral***